



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Rafael Pereira Nobre
Presidente
Mauro Rogério Nascimento de Jesus
Vice-Presidente
Álvaro Cunha Ramos
1º Secretário
Rafael Santos de Oliveira
2º Secretário

PORTARIA

PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear Alberto Portugal Pereira, mat. 4081, Elias Cabral da Silva, mat. 4082, Thiago Taites Andrade, mat. 4083, Yuri Souza Galvão, mat. 4084 e Bruna Anastácia Godoy dos Santos Prado, mat. 4088 no cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de março de 2022.

Câmara Municipal de Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença Especial à servidora, MÔNICA FARIAS MOREIRA, matrícula nº. 92.132, na função de Agente Técnico Legislativo, junto a Câmara Municipal de Nilópolis, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 014/2022.

Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear Michel Dionísio Botelho mat. 4085, no cargo de Provedor em Comissão de Assessor do Departamento Administrativo IV da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de março de 2022.

Câmara Municipal de Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 17 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença Especial à servidora, LUIZ CARLOS TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº. 92.140, na função de Agente Administrativo, junto a Câmara Municipal de Nilópolis, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 013/2022.

Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear Yuri Anderson Sant Ana Ferreira mat. 4086, e Tatiane Lopes da Silva, mat. 4087 no cargo de Provedor em Comissão de Assessor do Departamento Administrativo V da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de março de 2022.

Câmara Municipal de Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 19 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença Especial à servidora, MAGALI BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº. 92.144, na função de Agente Técnico Legislativo, junto a Câmara Municipal de Nilópolis, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 016/2022.

Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 20 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 010 de 14/03/2022. Onde se lê: GABRIEL MELO DA SILVA GOMES; Leia-se: GABRIEL MELO DASILVAGOMES.

Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 21 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de Licença Especial à servidora, JORGE HENRIQUE DA COSTA NUNES, matrícula nº. 92.156, na função de Agente Técnico Legislativo, junto a Câmara Municipal de Nilópolis, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de Junho de 2022, conforme Processo Administrativo nº 020/2022.

Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 22 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 010 de 14/03/2022. Onde se lê o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo. Leia-se: Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Departamento Administrativo V.

Nilópolis, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 42

DE 09 DE MARÇO DE 2022

O vereador RAFAEL NOBRE Indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, capina, pintura do meio fio, desobstrução dos ralos e do reapecamento asfáltico, na Rua Caio Vaz de Albuquerque, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos munícipes que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO Nº 43

DE 09 DE MARÇO DE 2022

O vereador RAFAEL NOBRE Indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, capina, pintura do meio fio, desobstrução dos ralos e do reapecamento asfáltico, na Rua Antônio Pires, no bairro do Cabais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos munícipes que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO Nº 44

DE 09 DE MARÇO DE 2022

O vereador RAFAEL NOBRE, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja oficiado a SEMOU e SEMSERP, a necessidade da reforma da Escadaria situada na Rua Monsenhor João Felipe.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito de ir e vir dos transeuntes, bem como, dar maior segurança e conforto para os usuários da mesma, tendo em vista o grande fluxo de pessoas que ali transitam.

Insta salientar, que o pedido é importante devido à necessidade de reformar urgentemente da escadaria acima citada, pois devido ao desgaste do tempo de uso, vem causando desníveis podendo ocasionar acidentes.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

INDICAÇÃO Nº 45

DE 09 DE MARÇO DE 2022

O vereador RAFAEL NOBRE Indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, capina, pintura do meio fio, desobstrução dos ralos e do reapecamento asfáltico, na Rua Nelson José de Aquino, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos munícipes que anseiam por estas

benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO Nº 46

DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que interceda junto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ), com a máxima urgência, que sejam tomadas providências urgentes, no sentido de que o Ônibus da Comissão de Defesa do Consumidor (Codicen) realize atendimentos na PRAÇA BENEDITO VAZ VIEIRA, no Centro de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o Ônibus conta com estrutura e profissionais adequados para prestar esclarecimentos jurídicos aos moradores de Nilópolis, de forma gratuita e necessário ao público.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 47

DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a substituição das escadas rolantes por escadas de degrau fixo e dentro das normas ABNT na ligação entre o Calçadão da Avenida Mirandela e a Estação Ferroviária de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o custo de manutenção das escadas rolantes é um impeditivo para a sua permanência, pedimos que a mesma seja substituída por escadas de degrau fixo. Assim aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação.

INDICAÇÃO Nº 48

DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador ALVINHO indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto que promova as medidas necessárias e jurídicas para desapropriação do terreno da Rua Carlos de Souza Fernandes, número 151, em Olinda para a Construção de uma Creche Escolar no bairro.

JUSTIFICATIVA:

Acredito que o Poder Público existe para atuar de maneiras muito contundentes na melhoria das condições de vida da população de uma maneira geral. Faz-se imperioso buscar mecanismos que possam auxiliar a população, especialmente a parcela mais carente, no que concerne à educação, emprego e qualidade de vida. Somados a esses fatores, o Brasil passa por uma crise sem precedentes no que tange ao desemprego e a insegurança alimentar é uma realidade para muitas famílias, especialmente para as crianças.

Além de ser um forte instrumento em favor daqueles que precisam de um espaço para educar seus filhos com qualidade, as creches municipais promovem alimentação, segurança e bem estar às crianças que nela estão devidamente matriculadas, sendo por isso, tão necessária a construção de uma Creche no bairro de Olinda.

Isto posto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que adote as medidas cabíveis, necessárias e até mesmo urgentes para a construção da unidade na Rua Carlos de Souza Fernandes, número 151, como forma de atender ao clamor da população local que necessita desta Creche Municipal.

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1702

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS, AO ILMO. SENHOR JOSÉ CARLOS CRUZ DOS ANJOS, FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS DESDE 04/4/1988, HOJE NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA."

AUTOR: JORGINHO SCALISE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Senhor José Carlos Cruz dos Anjos, Funcionário da Prefeitura de Nilópolis desde 04/04/1988, hoje na Função de Operador de Máquina.

Art. 2º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 23 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1703

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS, À ILMA. SENHORA CLOVIA VIEIRA CHAVES NETO"

AUTOR: JORGINHO SCALISE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis à Ilma. Senhora Clovia Vieira Chaves Neto.

Art. 2º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 23 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1704

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEFÉRMIA DE NILÓPOLIS, À ILMA. SENHORA RENATA APARECIDA DE JESUS PINTO ARVELLOS"

AUTOR: JORGINHO SCALISE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Beneférmia de Nilópolis à Ilma. Senhora Renata Aparecida de Jesus Pinto Arvellos.

Art. 2º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 23 de março de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN